



**LEI MUNICIPAL Nº 2.298, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), e dá outras providências.

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

|                                    |                                               |                                           |           |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| 1                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                  |                                           |           |
| 02                                 | PREFEITURA MUNICIPAL                          |                                           |           |
| 02 03                              | DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |                                           |           |
| 02 03 01                           | ADMINISTRAÇÃO                                 |                                           |           |
| 04                                 | Administração                                 |                                           |           |
| 04 122                             | Administração Geral                           |                                           |           |
| 04 122 0020                        | Organização e Modernização Administração      |                                           |           |
| 04 122 0020 1435                   | 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais     |                                           |           |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações |                                               | R\$                                       | 31.569,72 |
| Fonte de Recurso: 0.05.00          | Código de Aplicação: 100.091                  | 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais |           |
| TOTAL DO CRÉDITO.....              |                                               | R\$                                       | 31.569,72 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

|                           |                                                       |                                            |           |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|
| 1                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                          |                                            |           |
| 02                        | PREFEITURA MUNICIPAL                                  |                                            |           |
| 02 08                     | DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                |                                            |           |
| 02 08 02                  | SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS |                                            |           |
| 15                        | Urbanismo                                             |                                            |           |
| 15 451                    | Infra-Estrutura Urbana                                |                                            |           |
| 15 451 0131               | Planejamento de Obras e Serviços Urbanos              |                                            |           |
| 15 451 0131 1434 0000     | Melhoras e Adequações na Av Eduardo Tiago Neto        |                                            |           |
| FICHA 377                 | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                    | R\$                                        | 31.569,72 |
| Fonte de Recurso: 0.05.00 | Código de Aplicação: 100.090                          | Melhorias e Adeq. na Av Eduardo Tiago Neto |           |

|                               |            |                  |
|-------------------------------|------------|------------------|
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b> | <b>R\$</b> | <b>31.569,72</b> |
|-------------------------------|------------|------------------|

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

  
**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**ANTONIO NELSON DE CAIRES**  
Assessor Especial de Gabinete